

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 329/2017

São Roque, 21 de fevereiro de 2017.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, no sentido de que seja apurada a falta de professores e cuidadoras, da Escola Tibério Justo

Este Vereador foi comunicado que na escola mencionada faltam professores e cuidadoras, o que se for verdade, prejudica os alunos e todo o quadro da escola, justificando assim a presente solicitação.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
 (RAFA TANZI)
 Vereador

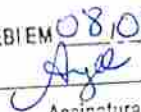
Ao

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

MD. Diretor do Departamento de Educação da Prefeitura de
 São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 21/02/2017 - 09:59:52 00947/2017

RECEBIEM 08/03/17

 Assinatura

*Encaminhado à Câmara pelo caderno de Protec. Consusp.
 em 20/03/17. Recebido por Paulo de Tarso Neves de Aguiar*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

No tocante a ausência de professores na referida unidade escolar, esclarecemos que 11 (onze) Professores de Ensino Fundamental I que atendiam a rede municipal de ensino alcançaram a aposentadoria no ano de 2016 e não foram imediatamente repostos.

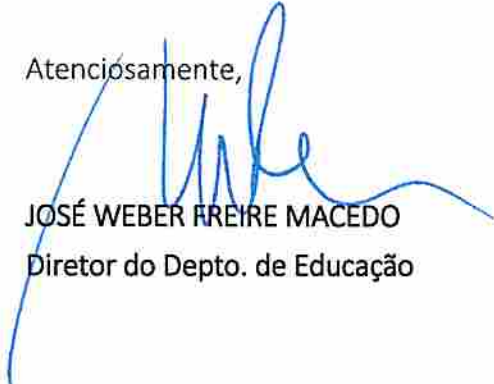
Via de consequência, iniciamos a convocação de 11 (onze) aprovados no Concurso Público nº 1/2016 para atender as necessidades das unidades escolares, inclusive da EMEF Prof. Tibério Justo da Silva.

Assim, as etapas legais para a investidura do cargo em provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental I foram concluídas em 17/03/17, respeitando-se os devidos prazos legais, com ingresso em sala de aula a partir de 20/03/17.

Cumpramos ressaltar que todo empenho está sendo adotado para que possamos atender a rede de ensino municipal e garantir o desenvolvimento das atividades escolares, bem como os preceitos legais que regem a educação.

No mais, coloco-me à disposição para demais informações que se fizerem necessárias, aproveitando o ensejo para reiterar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Diretor do Depto. de Educação

Ao

Exmo. Sr.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Vereador da Egrégia Câmara Municipal de
SÃO ROQUE/SP



Instituição: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE -
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Comprovante de Recebimento de Processos

Proc/Ano	Protocolo	Responsável	Assunto	Número Movto.	Data Movto.	Assinatura/Recebedor
Unidade :SERVICO DE PROTOCOLO E ARQUIVO-SPAR						
3054/2017/2017	263993	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA SAO ROQUE	PADRAO-OFICIO	3	17/04/2017 08:26	_____
4107/2017/2017	265001	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA SAO ROQUE	PADRAO-DEC- REQUERIMENTO EM GERAL	3	17/04/2017 08:28	_____

Unidade Remetente:DEPARTAMENTO
DE EDUCACAO -DE

Total de Movimentações: 2